

INDICAÇÃO Nº021/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e após ouvido o Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências cabíveis de parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, tendo por objetivo a realização de serviços de reparos na ponte de madeira sobre o rio Santa Rosa, localidade do Barreiro, conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, é motivada pela necessidade urgente de substituição dos pranchões e inclusive vigamento pois encontra-se torta, sendo insuficiente para a demanda agrícola, transporte escolar e para os demais veículos que trafegam pelo local, além do desgaste causado pelo tempo.

Os prejuízos tanto para os moradores, agricultores e para a administração são diários, cito como exemplo o transporte escolar que esta precisando fazer uma volta, que acaba aumentando a quilometragem pois não existe segurança para passar sobre a ponte.

Esperando sejam tomadas as providências, dentro das possibilidades, requer-se, após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2017

Eduardo Torres Oliveira
Vereador

Elizeu Cortez
Vereador

